

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.132/2019, de 07 de agosto de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0091/2019, de 17 de maio de 2019, designando o servidor Francisco Aulísio dos Santos Paiva para compor a Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP – Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidido pelo primeiro.

Vitor Brandi Junior – Representante Docente

Ana Paula Pereira – Representante Discente

André Castilho Garcia – Representante Docente

Caroline Domingues Porto do Nascimento Barbieri – Representante Docente

Cleidson Santiago de Oliveira – Representante Docente

Elizabeth Machado Baptestini Andrade – Representante Docente

Eric dos Santos Ribeiro de Arruda – Representante Discente

Felipe de Paula Góis Vieira – Representante Docente

Francisco Aulísio dos Santos Paiva – Representante Docente

Guilherme Fortes Bitencourt – Representante Discente

Guilherme Henrique Inocêncio – Representante Discente

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Representante Técnico-Administrativo

João Pedro Adami de Carvalho – Representante Discente

Mariete Barbosa Moreira – Representante Docente

Michele Cristina dos Santos – Representante Técnico-Administrativo

Rafael Fernando Diorio – Representante Docente

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante Técnico-Administrativo

Art. 3º - As atribuições da Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia são as seguintes:

Definir o tema do evento;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

- II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
- Art. 4º A VII Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 5º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA